

## Ejud4 EaD: Palestra On-Line - Tutela de Urgência e sua Impugnação no Processo do Trabalho

**Escola Judicial - Cursos** <cursosej@trt4.jus.br>
Rascunho para: Escola Judicial - Cursos <cursosej@trt4.jus.br>

22 de junho de 2020 12:05





#### PALESTRA ON-LINE TUTELA DE URGÊNCIA E SUA IMPUGNAÇÃO NO PROCESSO DO TRABALHO

#### Não é necessária inscrição prévia

Data: 24/06/2020 (4ª-feira)

Horário: 10h às 12h

**Local:** Canal da Ejud4 no Youtube (Escola Judicial TRT4 - Núcleo de EaD)

Modalidade: EaD - Transmissão On-line.

**Ementa:** O contraditório prévio na tutela de urgência: o problema do diferimento do exame da liminar para após a audiência inaugural. A probabilidade do direito e as matérias que demandam prova pericial. O perigo de irreversibilidade dos efeitos da decisão e as implicações patrimoniais da tutela de urgência. A impugnação de tutelas de urgência por mandado de segurança e seus limites. A natureza da liminar em mandado de segurança (Art. 7°, inc. III, da Lei n° 12.016/2009) e a aplicação subsidiária do CPC.

**Palestrante:** <u>Fredie Didier Jr.</u>, Professor e Advogado. Debatedor: <u>Fabiano Holz Beserra</u>, Desembargador do TRT4.

Carga Horária: 2 horas-aula

#### Público-alvo:

- A) Magistrados e servidores do TRT4.
- B) Magistrados e Servidores de outros TRTs.
- C) Público externo.

Nº de vagas/participantes: Não há limite de participantes. Após o encerramento da transmissão, a gravação ficará disponível no canal do Youtube da Escola Judicial.

**Como acessar:** Diretamente no canal da Ejud4 no Youtube (Escola Judicial TRT4 - Núcleo de EaD), na data e horário indicados, e clicar na transmissão.

**IMPORTANTE:** Para registro da participação, <u>é indispensável o preenchimento</u> <u>de formulário Google, cujo *link* ficará disponível somente durante a transmissão.</u>

#### Avaliação e certificação:

- \* Magistrados e servidores do TRT4: Após a conclusão da atividade, a Ejud4 enviará e-mail aos participantes que tenham preenchido o formulário de frequência, com o link para a realização da avaliação de aprendizagem (questão discursiva), visando a certificação da carga horária.
- \* Magistrados e servidores de outros TRTs: Após a conclusão da atividade, a Ejud4 enviará a relação de participantes que tenham preenchido o formulário de frequência às respectivas Escolas Judiciais, as quais poderão certificar a atividade, caso entendam conveniente.
- \* Público externo: Não haverá certificação.

**Adicional de Qualificação (para servidores):** Válido para todos os cargos do TRT4.

#### **OBSERVAÇÕES (EM RELAÇÃO AOS SERVIDORES):**

- 1. Lembre-se de comunicar a inscrição no curso à sua chefia imediata.
- 2. Nos termos do disposto no § 2º do art.6º da Resolução 159/2015 do CSJT, não poderão participar de ações de capacitação os servidores em gozo de férias, ou usufruindo as licenças previstas nos incisos I a VII do artigo 81, detalhadas nos artigos 83, 84, 85, 86, 87, 91 e 92, os afastamentos previstos nos artigos 93, 94, 95, 96-A, assim como as licenças dispostas nos artigos 202, 207, 208, 210 e 211, todos da Lei nº 8.112/90.



### **PALESTRA ON-LINE**

## TUTELA DE URGÊNCIA E SUA IMPUGNAÇÃO NO PROCESSO DO TRABALHO



no canal da Ejud4 no YouTube: Escola Judicial TRT4 - Núcleo de EaD

# 24/06, das 10h às 12h



**Fredie Didier Jr.**, Professor e Advogado.

Debatedor: **Fabiano Holz Beserra**, Desembargador do TRT4.

Site:

www.trt4.jus.br/portal/portal/EscolaJudicial

Facebook:

www.facebook.com/EscolaJudicialTRT4

Instagram: www.instagram.com/ejud4

Canal no Youtube: Escola Judicial TRT4 - Núcleo de EaD https://www.youtube.com/c/EscolaJudicialTRT4NucleodeEaD